



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 02 de abril de 2024

- Condomínio Rua Central da Giesta 14(Req. 16713/24)
- Condomínio do prédio sito na Rua do Baixinho, nº 88, 102, 114, 118 e 138(Req. 14913/24)

Dia 03 de abril de 2024

- Fernanda Maria Marques Silva Barbosa (Req. 15037/24)
- Cálculos e Títulos, Construções Unipessoal Lda. (Req. 19956/23)

Dia 08 de abril de 2024

- Alberto Manuel da Silva Santos (Req. 19272/24)

2) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 03 de abril de 2024

- Condomínio do edifício S. José (Req. 22536/23)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público:

Dia 02 de abril de 2024

- Virgínio Marinho Torralvo (Req. 20393/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélica de Freitas Ribeiro*

, Diretora do Departamento

de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 08 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)